



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 299/2022-GAB/PMA.

Afuá-Pa, 28 de março de 2022.

O Prefeito Municipal de Afuá - Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

R E S O L V E:

Art. 1º) Conceder Função Gratificada (FG), na porcentagem de 30% (trinta por cento) aos servidores abaixo mencionados, com lotação nas secretarias municipais a seguir especificadas:

- ✓ Abel de Oliveira de Almeida Junior - SEMUSA
- ✓ Alessandra Silva de Souza - SEMED
- ✓ Ângelo Reis dos Santos - SEMED
- ✓ Fabio Lopes Lobato - SEMED
- ✓ Helido Pinheiro Jardim - SEMINF
- ✓ Heloyana Almeida de Souza - SEMED
- ✓ Ieny da Cruz Moraes - SEMED
- ✓ Iranilson Marques Evangelista - SEMED
- ✓ Irlan Ferreira Bezerra - SEMED
- ✓ Isaac Xavier Chaves - SEMED
- ✓ Ivanildo Almeida Barbosa - SEMED
- ✓ Jacinilda Moura da Costa - SEMED
- ✓ Jasiane da Silva Reis - SEMED
- ✓ Jose Arlan Baia Machado - SEMINF
- ✓ Josineia Barbosa dos Santos - SEMED
- ✓ Lindomar Ferreira de Souza - SEMUSA
- ✓ Marinaldo Ferreira da Silva - SEMED
- ✓ Priscila Carvalho de Almeida - SEMED

①



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de março de 2022.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 28 de março de 2022.

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br

EM: 28/03/2022


CRISLENE SOUZA DE MELO

Agente Administrativo - DRH
CPF: 985.055.052-04

\$ 2
ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá